EMENDA MODIFICATIVA Nº 017/2019

Emenda Modificativa ao Projeto de Lei nº. 008/19, que Dispõem Estima a Receita e Fixa Despesa do Município de Medicilândia, para o Exercício Financeiro de 2020.

Art. 1º. Fica por meio dessa Emenda Modificativa, alterada a redação do inciso II do parágrafo único do artigo 7º, no Projeto de Lei nº 008/2019 LOA/2020, que passar a ter a seguinte redação:

Art. 7°.

Parágrafo Único;

II . Com previa autorização legislativa, os abertos mediante a utilização de recursos na forma prevista no Artigo 43, § 1, inciso III da Lei Federal n° 4.320, de 17 de Março de 1964.

[...]

Art. 2º. Essa Emenda Modificativa entra em vigor na data de sua aprovação.

Câmara Municipal de Medicilândia, Estado do Pará, em 09 de outubro de 2019.

Jari Ednei Teixeira
Vereador PDT

Cleder Cleiton Barth
Vereador PTB

Fredson Almeida Lopes
Vereador PSDB